

**IF Sudeste de Minas Gerais  
CAMPUS RIO POMBA**

**3ª CHAMADA: EXCEDENTES – CURSOS GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 21/2019 – PROCESSO SELETIVO 2019  
PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2019**

Os candidatos excedentes abaixo convocados para matrícula devem comparecer na Secretaria Acadêmica do Campus Rio Pomba, Avenida Doutor José Sebastião da Paixão, s/n – Bairro Lindo Vale – Rio Pomba - MG, nos dias **16 e 17 de Julho de 2019**, terça e quarta-feira, **das 08h às 10:30h e de 13:30h às 16h**, portando os originais e cópias dos documentos abaixo relacionados.

Os candidatos empatados dentro do número de vagas, estão convocados para matrícula; no entanto, será dada prioridade de matrícula ao candidato que comprovar ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, de acordo com a Lei Nº 13.184, de 4 de novembro de 2015. Os demais candidatos empatados, permanecem na lista de excedentes, na ordem estabelecida pela referida legislação.

**DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA (ORIGINAL E CÓPIA):**

Os candidatos apresentarão, para efetivação da matrícula, cópias legíveis (acompanhadas dos originais) dos seguintes documentos:

- Histórico Escolar de conclusão do ensino médio, ou certificação do ENEM ou ENCCEJA, ou declaração provisória de conclusão do ensino médio. Obs.: a declaração deverá ser substituída por histórico escolar em até 30 dias, a contar da data da efetivação da matrícula.
- Declaração de ter cursado INTEGRALMENTE o ensino médio (da 1ª a 3ª série) em escola pública, para os candidatos classificados nos grupos de concorrência L1, L2, L5 e L6, ou Histórico Escolar que comprove essa condição;
- Documento de identificação oficial com foto;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou protocolo provisório;
- 01(uma) fotografia 3x4 (recente);
- Declaração de estar em dia com a justiça eleitoral para os maiores de 18 anos, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>;
- Declaração de estar em dia com serviço militar (quando for o caso. Candidatos com idade acima de 45 anos, são dispensados dessa apresentação), de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>;
- Documentos de Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal para os classificados nos grupos L1 e L2 (conforme item 3 e 4);
- Autodeclaração étnico-racial (pretos, pardos ou indígenas) para os classificados nos grupos L2 e L6, de acordo com modelo disponível no site <https://www.ifsudestemg.edu.br/matriculas>, objeto do Anexo V;
- Procuração, quando o candidato ou responsável legal se fizer representar por alguém. Deverá ser apresentada juntamente com documento de identidade do candidato ou responsável legal;

- CPF e documento de identificação oficial com foto do responsável no caso de candidato menor de 18 anos.

<b>CURSO DIREITO</b>	<b>GRUPO L1</b>	<b>Nº de vagas: 01</b>
Nome candidato		Classificação
IAGO COSTA DE SÁ MEDINA		3

<b>CURSO DIREITO</b>	<b>GRUPO L2</b>	<b>Nº de vagas: 01</b>
Nome candidato		Classificação
BRENO ARAÚJO SOUZA		6

Rio Pomba, 15 de Julho de 2019

**Márcia Cruz Corrêa Netto Soares**  
Coordenadora Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos  
IF SUDESTE MG – *Campus Rio Pomba*